PORTARIA N° 0007/2026

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no período matutino do dia 2 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 19/2025.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 30 de março de 2026.

Rafael Eik Ferreira (PSD)

Documento assinado digitalmente por Rafael Eik Ferreira (044.***.***-70) em 30/03/2026 10:28
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmibipora.pr.gov.br/cer e informe o código: 26033010241432F13